



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 0056, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento, que tem por objetivo analisar e avaliar memorial e documentos de indicações para a Comenda Muniz de Aragão – Versão 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1291, de 14 de setembro de 2019, e sua alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação e Julgamento:

- I - Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto - CRMV-MG nº 2902
- II - Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior - CRMV-CE nº 1780
- III - Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo - CRMV-RJ nº 3562

Art. 2º As atribuições da Comissão consistem em:

I – receber e analisar a indicação e respectiva documentação relativa aos candidatos à “Comenda Muniz de Aragão”;

II - elaborar relatório das análises, que será encaminhado ao Presidente do CFMV para Julgamento pelo Plenário do CFMV.

Art. 3º A Comissão deve concluir seus trabalhos até a data da Sessão Plenária Ordinária do mês de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012